

Senado estende prazo para quitação de dívidas

REUTERS E AGÊNCIA BRASIL
BRASÍLIA

O Senado aprovou na noite de terça-feira (4) o projeto de resolução que estende até o final deste ano o prazo para que estados, municípios e o Distrito Federal regularizem suas contas e quitem eventuais dívidas com instituições financeiras — o prazo anterior terminara em 31 de maio. Sem esses ajustes, os pedidos de empréstimos desses entes públicos não podem ser aprovados. A autoria do projeto é da senadora Iris de Araújo (PMDB-GO).

Na justificativa da proposta, argumenta que é “necessário dar tempo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para que se adaptem ao novo e mais amplo sistema de controle” da Secretaria do Tesouro Nacional. Segundo ela, é comum que um desses entes seja considerado inadimplente — e, portanto, sem condições de contratar empréstimos — em situações nas quais somente um de

seus órgãos apresenta dívida, às vezes de valor irrisório.

Isso ocorre, lembra a senadora, porque estados, municípios e Distrito Federal são compostos pelas suas respectivas autarquias, fundações e estatais, além de seus fundos e órgãos da administração direta. É por causa disso que, conforme ressalta Iris de Araújo, um órgão ou uma entidade de um estado não pode contratar empréstimo quando outro órgão ou entidade desse mesmo estado está inadimplente com alguma instituição financeira.

FUNDEB

O novo fundo de financiamento da educação básica está mais próximo de virar lei. Também na terça, a proposta de emenda constitucional (PEC) que cria o Fundeb foi aprovada no Senado. A matéria volta ago-

ra para a Câmara, onde precisa ser votada novamente em dois turnos, pois foi modificada pelos senadores. A principal alteração foi a redução do prazo para que a União atinja o valor máximo de repasse para o fundo, já que o investimento aumenta gradualmente: três anos, em vez dos quatro aprovados pela Câmara. A redução foi proposta pelo senador,

José Jorge (PFL-PE).

De acordo com o texto aprovado, o Fundeb deve movimentar R\$ 44 bilhões anuais a partir do terceiro ano, sendo R\$ 4,5 bi-

lhões provenientes da União e o restante de estados e municípios. No primeiro ano de vigência, o governo federal terá de depositar R\$ 2 bilhões. Segundo o ministro da Educação, Fernando Haddad, a mudança não trará prejuízo para a União.

Ainda segundo Haddad, o Fundeb vai assegurar que a participação federal seja crescente e beneficie grande parte dos estados. O novo fundo, que beneficia alunos de todo o ensino básico, substitui o atual Fundef, destinado ao ensino fundamental. O Fundeb terá duração de 14 anos e reservará 60% de seus recursos para o pagamento de salário de professores.



José Jorge